



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
GOIANIATUR – Agência Municipal de Turismo e Eventos de Goiânia

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS – GOIANIATUR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de complementar informações relativas ao procedimento de manifestação de interesse previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, resolve RETIFICAR o referido instrumento, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.285/2020, que disciplina a doação de serviços ao Município, e nos termos do Parecer nº 858/2026 da Procuradoria- Geral do Município, torna públicos os seguintes esclarecimentos acerca do Edital de Chamamento Público nº 001/2026:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para manifestação de interesse da data da publicação desta retificação no Diário Oficial até o dia **05 de março de 2026**, às 23h59, visando assegurar ampla participação e adequada organização do procedimento, bem como do evento institucional de divulgação dos selecionados.

2. DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela GOIANIATUR, no seguinte endereço:

Link para inscrição: <https://forms.gle/DgmC38LWDejWTod9>

Encerradas as inscrições, será realizada a análise da documentação enviada, com o objetivo de verificar o cumprimento dos requisitos de participação previstos no Edital.

Serão consideradas habilitadas as inscrições que atenderem integralmente às exigências documentais.

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – CPF;

III – Print da tela inicial do(s) perfil(is) em rede social, demonstrando titularidade

e identificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PRELIMINAR:

No ato da inscrição deverão ser anexados, em formato digital:

Parágrafo único. Os demais documentos e declarações previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 deverão ser apresentados pelos selecionados previamente à formalização do Termo de Adesão.

4. DA FASE DE SELEÇÃO

Encerrado o prazo de inscrições em 05 de março de 2026 às 23h59, a Comissão Técnica procederá à análise das manifestações de interesse, devendo a fase de seleção ocorrer até o dia 06 de março de 2026.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar da seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia no dia 09 de março de 2026, observadas as disposições do Edital quanto à publicidade e transparência.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Comissão Técnica realizará a seleção dos influenciadores digitais com base nos seguintes critérios objetivos:

I – Alcance total dos perfis nas redes sociais;

II – Taxa de engajamento (curtidas, comentários, compartilhamentos e visualizações);

III – Adequação do perfil ao propósito institucional de promoção da cidade de Goiânia;

Parágrafo único. Fica expressamente consignado que não haverá avaliação técnica do conteúdo, sendo a análise baseada prioritariamente nas métricas digitais e na aderência institucional do perfil ao projeto.

7. PRERROGATIVA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os influenciadores selecionados, durante o prazo de vigência do credenciamento, *poderão*:

I – Ser convidados a participar de eventos institucionais, turísticos e promocionais realizados ou apoiados pela Prefeitura de Goiânia, com a estrita finalidade de divulgação do Município;

II – Ter acesso a determinados espaços físicos e áreas restritas, quando estritamente necessário à captação de imagens e à produção de conteúdo institucional. Tais acessos consubstanciam mera ferramenta operacional de trabalho, não se caracterizando, sob nenhuma hipótese, como ingresso, benefício, prêmio, remuneração indireta ou vantagem

econômica de qualquer natureza;

III – Receber certificado digital de participação institucional, de natureza exclusivamente honorífica, denominado “Embaixador Digital de Goiânia”, destinado unicamente à identificação de sua atuação no programa, sendo terminantemente vedada a sua utilização para fins publicitários privados, comerciais ou que impliquem obtenção de vantagem econômica;

IV – Utilizar o selo institucional em seus perfis e materiais digitais durante a vigência do programa, ressaltando-se que a referida chancela não possui valor comercial, não gera direito a qualquer contraprestação material ou financeira e destina-se, de forma exclusiva, à identificação do caráter institucional da parceria.

Parágrafo único. A GOIANIATUR poderá editar o Manual do Programa Oficial de Credenciamento de Embaixadores Digitais, de caráter estritamente informativo e orientativo, a fim de padronizar e guiar a atuação dos participantes selecionados.

8. DA CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO

Ao final do período de execução do projeto, previsto para julho de 2026, será realizada cerimônia institucional destinada ao reconhecimento público dos influenciadores participantes, cuja divulgação será realizada pelos canais oficiais do Município.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

A impugnação deverá ser enviada para o e-mail institucional da GOIANIATUR (diretoriatu@goiania.go.gov.br) contendo identificação do interessado e fundamentação do pedido.

A GOIANIATUR responderá à impugnação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será conduzida por Comissão Técnica de Seleção, composta por no mínimo 03 servidores públicos, designados por Portaria da GOIANIATUR, publicada no Diário Oficial do Município.

Dentre as funções competirá à Comissão: 1) analisar habilitação; 2) avaliar perfis; 3) elaborar atas e relatórios; 4) julgar recursos.

11. DO PRAZO DE RECURSOS

Os interessados poderão interpor recurso administrativo no dia **10/03/2026**.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional da GOIANIATUR (diretoriatu@goiania.go.gov.br).

12. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Comissão Técnica analisará e julgará os recursos no dia 11/03/2026, contados do recebimento, podendo manter ou alterar o resultado preliminar.

13. DO RESULTADO FINAL E ATUAÇÃO OFICIAL DOS INFLUENCIADORES

Após a análise e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, a Comissão Técnica encaminhará o resultado final do processo de seleção à Presidência da GOIANIATUR para homologação no dia 12/03/2026.

O resultado final homologado será publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, constituindo o ato que encerra o procedimento de seleção.

A homologação será formalizada por ato da Presidência da GOIANIATUR, produzindo efeitos a partir da data da publicação.

A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso pelos influenciadores selecionados ocorrerá no dia 13 de março de 2026, data em que se dará, igualmente, o início oficial da atuação dos influenciadores digitais no âmbito do projeto, produzindo efeitos institucionais a partir da referida data.

14. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026.

DANIELLA BATISTA VELOS CALAÇA

Presidente CPIBPM

CELSO DELLALIBERA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CRONOGRAMA OFICIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

GOIANIATUR – Agência Municipal de Turismo e Eventos de Goiânia

Etapa	Atividade	Período/Prazo
1	Publicação do Edital de Retificação no Diário Oficial do Município	Data da Publicação no DOM
2	Prazo para impugnação do Edital	02 (dois) dias úteis contados da publicação
3	Resposta aos pedidos de impugnação	Até 24 (vinte e quatro) horas após o reconhecimento
4	Período de inscrições e envio da documentação	Da publicação do Edital ou Termo de Retificação até 05 de março de 2026, às 23:59
5	Análise de habilitação das inscrições	06/03/2026
6	Análise de alcance, engajamento e aderência institucional (Comissão Técnica)	06/03/2023
7	Publicação do resultado preliminar	09/03/2026
8	Prazo para interposição de recurso administrativo	10/03/2026
9	Julgamento de recursos	11/03/2026
10	Publicação do resultado final e homologação	12/03/2026
11	Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso	13/03/20256
12	Início da atuação dos influenciadores	13/03/2026
13	Cerimônia de reconhecimento institucional	Julho de 2026
14	Encerramento do projeto	Após a cerimônia institucional



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Batista Velos Calaça**,
Presidente da Comissão Permanente de Inventário de Bens Permanentes
Mobiliário, em 25/02/2026, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.